



**COOPERCARGO – Cooperativa dos Transportadores de Joinville**

CNPJ/MF 78.989.431/0001-10

Av. Mississippi, 371 – Dist. Ind. Norte – Joinville/SC

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Cumprindo-se o disposto nos arts. 16, 17, 20 e 27, alínea “e”, do Estatuto Social da COOPERCARGO, convoco os associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 de março de 2018, às 16:30h, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, às 17:30h, em segunda convocação, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados em condições de votar, e às 18:30h, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá no auditório José Huldorico de Souza, localizado na sede desta Cooperativa, situada na Avenida Mississippi, nº 371, Distrito Industrial Norte, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e conterà a seguinte:

#### **ORDEM DO DIA:**

- 1° - Apresentação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2017, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Relatório do Conselho de Administração, Parecer do Conselho Fiscal e Auditoria.
- 2° - Destinação dos resultados.
- 3° - Apresentação do orçamento 2018 e, evolução dos trabalhos operacionais, comerciais e financeiros.
- 4° - Eleição do Conselho Fiscal.
- 5° - Fixação da remuneração do Presidente, Vice Presidente, Secretário.
- 6° - Autorizar o Conselho de Administração a vender bens imóveis, contratar e/ou aditar contratos de financiamentos junto a instituições financeiras para capital de giro, conta garantida, firmar convênios para financiamento de veículos e equipamentos, prestar garantias fidejussórias, podendo onerar bens imóveis da Sociedade para realização destes objetivos, conforme previsto no art. 33, alínea “m” do Estatuto Social.
- 7° - Apresentação da Evolução dos Atos Judiciais.
- 8° - Discussão de outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Observações:

Para efeitos de quórum a Cooperativa conta nesta data com 680 associados.

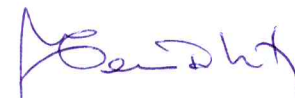
- a) Atentar-se para o disposto no art. 6º, alínea “c”, do Estatuto Social da COOPERCARGO, que trata do direito ao voto.
- b) É obrigatória a apresentação do Crachá para acessar as dependências da cooperativa. Os que não possuem, poderão comparecer na portaria de acesso e fazer seu crachá na hora.

Para reflexão

***“Os ausentes nunca tem razão”***

Pensador Philippe Destouches

Joinville, 27 de fevereiro de 2018.



Geison Debatim  
Presidente